

PORTARIA Nº 512, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042161/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual DJALMA RAINOLDO MORSCHHEISER - ME, CNPJ – 10.462.066/0003-19, situada no Município de Itapema – SC, na Rua 613, 99, Galpão – Tabuleiro Oliveira, CEP 88.220-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itapema no Estado de Santa Catarina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE